



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
438

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 073, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial por 02 (dois), dias no município de rio da conceição, na data que menciona, e dá outras providências.

Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o falecimento de **FRANCIVAL SOUSA DE AGUIAR**, ocorrido em 24 de novembro do corrente ano, e em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Rio da Conceição, e de bom relacionamento na sociedade local;

CONSIDERANDO que o senhor **FRANCIVAL SOUSA DE AGUIAR** foi servidor público desde 01/12/2005 neste município, fora profundamente atuante com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO que o Município de Rio da Conceição, nesta oportunidade sente-se solidário à dor dos familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 02 (dois) dias, a contar de hoje, 24/11/2024 nas repartições públicas municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique.

Rio da Conceição/TO, 24 de novembro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal